



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0510- PARNAMIRIM, RN, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 1216, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

#### RESOLVE:

1º. Nomear CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO VILLAR DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 15 de outubro de 2012.

2º. Publique-se, Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 1282, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 827, de 30 de Junho de 1994 e em conformidade com o Decreto nº 5.575, de 17 de Junho de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Gestão, Coordenação Técnica e Acompanhamento do Processo de Elaboração de Estudo e Projeto de Urbanização Integrada da Comunidade de Liberdade.

- Ana Michele de Farias Cabral;
- Ana Tereza Trigueiro de Moraes;
- Josyanne Pinto Giesta;
- Luzana Felix Furtunato Fontes;
- Maria Eunice Dantas;
- Mário Remi Marques Moreira;
- Patrícia Henriques Bezerra Santana;
- Tércia Maria Bulhões Correia;
- Vinícius Pessoa Albino;
- Violeta Odete Ribeiro de Quevedo;

Art. 2º. - Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

SEARH  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 721/2012, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Keyvilane Kaline da Silva, matrícula nº. 10321, Professor de Língua Portuguesa, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 14/11/2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 722/2012, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria das Neves Alves Galvão, matrícula nº. 7429, Professor de Língua Portuguesa, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 14/11/2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 723/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Meyrilane Oliveira da Silva, matrícula nº 9666, Professora N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua “Genitora”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 969 de 08/11/2012, no período de 15/10/2012 a 11/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 724/2012, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Eglia Kelly Dantas de Medeiros Miranda, matrícula nº 9669, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 985 de 08/11/2012, no período de 03/11/2012 a 01/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 725/2012, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Maria Anésia do Nascimento, matrícula nº 2563, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 785/12, referente a 2ª aquisição, do quinquênio de 05/06/2005 a 05/06/2010 (2005/2010), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 726/2012, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor Rodrigo Medeiros do Amaral, matrícula nº 6890, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 787/12, referente a 1ª aquisição, do quinquênio de 15/09/2005 a 15/09/2010 (2005/2010), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 727/2012, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Noelia de Fátima Alves, matrícula nº 2633, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 789/12, referente a 3ª aquisição, do quinquênio de 01/09/2007 a 01/09/2012 (2007/2012), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69,

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 728/2012, 23 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor Leonardo Antunes de Paula, matrícula nº 1241, ocupante do cargo de Médico-Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 790/12, referente a 2ª aquisição, do quinquênio de 13/03/2003 a 13/03/2008 (2003/2008), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 729/2012, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Vilma Lucia de Albuquerque Pereira, matrícula nº 162, ocupante do cargo de Escrivário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a disposição da Câmara Municipal de Parnamirim, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 791/12, referente a 3ª aquisição, do quinquênio de 02/01/1991 a 02/01/1995 (1991/2005), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 730/2012, 23 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Silvia Alves Matias Cavalcante, matrícula nº 396, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 792/12, referente a 5ª aquisição, do quinquênio de 01/01/2006 a 01/01/2011 (2006/2011), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMUT  
EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

José Jacaúna de Assunção, Secretário Municipal de Tributação de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, com fulcro no art. 53, III da Lei nº 951/97, e considerando a impossibilidade da intimação pessoal por qualquer outro meio indicado nos incisos I e II do referido artigo, determina a intimação, por meio deste edital, da decisão proferida pela 1ª Instância Administrativa nos PAF – Processos Administrativos Fiscais infra relacionados.

Ressalta-se que a presente intimação dá início a contagem do prazo legal de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário, caso contrário, o crédito tributário será devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal para posterior ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal.

Proc.: 2012.013611-7 – SEARH-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Proc.: 2012.005444-7 – ARM ENGENHARIA LTDA.

Proc.: 2012.002475-0 – ARM ENGENHARIA LTDA.

4. Proc.: 2011.016919-5 – ARM ENGENHARIA LTDA.

5. Proc.: 2011.005064-3 – PROCISADO BRASIL PROJETOS CONST. E INS. LTDA.

Parnamirim, 13 de Novembro de 2012.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Tributação

**FUNDAÇÃO  
EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ARUMI - COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -ME - OBJETO: Fornecimento de Instrumentos Musicais e acessórios destinados à Banda de Música Trampolim da Vitória e a Escola de Música Epitácio Leopoldino. Valor global estimado: r\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais), vigência: até 31 de dezembro de 2012. - recursos: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. fundamentação legal: Pregão 008/2012 e lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 04 de outubro de 2012.

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**SEMAS  
EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 054/2009. MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. ISMAEL ALVES DE SOUZA. - OBJETO: Distrato do contrato de serviço de som com instrumentos musicais para atender a Grupos de Idosos nos vários bairros de Parnamirim. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) Mensal - RECURSOS: FMAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2009 e da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2012.

**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 225/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor, Rannier de Lira, para o cargo de Consultor Legislativo, Símbolo – CC-II, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Presidente

**PORTARIA Nº 226/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Caio Cesar Lira Fernandes, do cargo de Consultor Legislativo, Símbolo – CC-II existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Presidente

**PORTARIA Nº 239/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor, Edson Luis Caldas Casais, do cargo de Secretário de Gabinete do Vereador, Símbolo – SGV, exis-

tente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 240/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Jair Francisco de Assis, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador, Símbolo – SGV, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 241/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Debora Quirino de Oliveira, para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo – CC-III, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Novembro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 242/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, Yslene Ramalho Carmo, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo – CC-III, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

**De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação nas datas de 23/11/2012 e 24/11/2012.**

# DOM NA INTERNET:

**acesse o site:**

**[parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br)**

**e fique por dentro das ações  
realizadas no município**